

**EDITAL PERMANENTE DE INGRESSO VAGAS PCG |  
LABMAIS: LABORATÓRIO SESC DE ARTES, MÍDIAS, TECNOLOGIAS E JUVENTUDES  
ANO 2025**

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas ao **LABmais – Laboratório Sesc de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes**, vinculado ao Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, cujas normas e disposições são descritas neste edital em consonância com o Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e na Resolução Sesc 1.589/2024.

## **1. SOBRE O PROJETO:**

**1.1 O LABmais** é um projeto de articulação nacional do Sesc, realizado em diversas cidades brasileiras. No Rio Grande do Sul é desenvolvido na cidade de Caxias do Sul. Pautado por um viés artístico e pedagógico, oferece um espaço conceitual, criativo, experimental e colaborativo, que visa a realização e o desenvolvimento de ações educativas com foco no trabalho com as juventudes por meio da utilização das tecnologias das áreas que compõem o Programa Cultura, em especial as áreas de Arte Educação, Audiovisual, Música e Artes Visuais. O projeto tem o objetivo de incentivar o potencial artístico e comunicativo de jovens a partir do encontro com a Arte e seus hibridismos, a Cultura e as suas expansibilidades e as dinâmicas midiático-digitais a partir de experiências práticas e teóricas construídas sobre um preceito participativo-colaborativo. As ações são destinadas aos jovens de forma presencial e gratuita, incluindo uma programação formativa que busca instigar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de habilidades no setor criativo e artístico, oportunizando exercícios de autoria e composição poética a partir do uso de diferentes ferramentas e linguagens artísticas. Em suma, o valor social e cultural empregados no projeto ressaltam o aspectos cognitivos e subjetivos que permeiam o processo de construção de conhecimento e fortalecem as diferentes trajetórias, saberes, identidades e perspectivas dos jovens participantes, sempre pautando-se em processos dinâmicos de experimentações e vivências, não se enquadrando enquanto um curso profissionalizante, mas um espaço que possibilita uma inserção nesse universo midiático-cultural e conseqüente mudança no cenário atual que tem cada vez mais distanciado os jovens de oportunidades de autodesenvolvimento, de desenvolvimento.

**1.2 As ações formativas** variam entre oficinas e cursos. As oficinas são oferecidas à comunidade de um modo geral através de cronogramas mais pontuais no período de recesso de verão e inverno, somando carga horária de 02 a 20 horas no intento de aprimorar algum conhecimento importante ou mesmo oportunizar um primeiro contato sobre um tema/área. Já os cursos são oferecidos sistematicamente durante todo ano, organizados por módulos trimestrais somando carga horária entre 21 e 40 horas a fim de trazer de forma mais aprofundada conhecimentos técnicos e estéticos que envolvem a produção de algum material artístico em diferentes mídias (fotografia, audiovisual, podcast etc). Um diferencial do projeto é oportunizar que as juventudes interajam proximamente com artistas e profissionais do segmento cultural de diferentes linguagens, que compartilham não somente seus conhecimentos, mas também realidades sobre o mercado de trabalho e campos de atuação fortalecendo que os participantes, caso tenham interesse, também possam buscar qualificação profissional e consigam traçar um portfólio de trabalho e gerar renda com seu trabalho.



**1.3** As **vagas** são destinadas a jovens entre 15 e 29 anos, preferencialmente dependentes de comerciários e estudantes da Educação Básica da Rede Pública, que possuam renda per capita de até 2 salários-mínimos. O atendimento segue as diretrizes do edital, da Resolução Sesc 1.589/2024 e do Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008, que institui o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que resulta de um acordo entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Fazenda, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e o Serviço Social do Comércio.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1** O acesso para ingresso nas atividades sistemáticas que perpassam o projeto LABmais configurado pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) é regido por este edital, que regulará as vagas disponíveis para o ano de 2025.

**2.2** Terá acesso à candidatura para vaga, preferencialmente, participantes que estejam inscritos como dependentes ou titulares da credencial Sesc/RS, que se enquadrem nas faixas etárias estabelecidas para o projeto.

**2.3** Considera-se Responsável Legal pelo participante: a mãe, pai ou pessoa que tenha a guarda judicial da mesma, devendo possuir credencial Sesc/RS atualizada.

**2.4** As vagas destinadas pelo PCG serão preenchidas, prioritariamente pela categoria dependente de Comerciário por ordem de inscrição. Havendo disponibilidade de vagas serão preenchidas por participantes vinculados à categoria dependente de Empresário ou Público Geral.

**2.4.1** Caso haja ausência de inscritos prioritários na suplência ou se tenha vagas em aberto sem adesão, poderão ser chamados demais candidatos inscritos que por algum fator não tenham sido contemplados; sendo considerados como público gratuito sem cobrança de valor.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1** As inscrições para as vagas disponibilizadas neste edital implicam no reconhecimento e concordância, pelo CONTRATANTE titular da credencial Sesc/RS, bem como pelo responsável legal pelo participante – caso o próprio participante não seja o titular, com todos os termos e condições aqui dispostos, inclusive no que se refere ao tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, e com a exigência de atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Possuir a credencial do Sesc/RS atualizada do titular, de seus dependentes e do responsável legal;
- b) Comprovar renda familiar bruta de até dois salários-mínimos nacionais *per capita* familiar.

**3.1.1** Considera-se renda *per capita* familiar, o somatório da renda bruta de cada morador dividido pelo número de moradores no domicílio. Este resultado não poderá ultrapassar o valor de dois salários-mínimos por morador. No caso de a criança possu



guarda compartilhada será considerada a renda familiar bruta dos domicílios onde reside.

**3.1.2** Entende-se como renda individual o total das importâncias recebidas periodicamente, como remuneração de trabalho (proventos) ou de prestação de serviços, de aluguel de imóveis, pensão, aposentadoria pelos moradores do mesmo domicílio.

**3.1.3** Entende-se por grupo familiar, além do(a) candidato(a), o conjunto de pessoas que compartilham o mesmo domicílio, usufruem da mesma renda mensal familiar e apresentam algum dos graus de parentesco apresentados com o(a) candidato(a): pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), viúvo(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), pessoa sob guarda (definitiva ou provisória), tutelado ou curatelado.

**3.1.4** A inscrição deverá ser realizada durante os horários de atendimento na Unidade Sesc Caxias do Sul, pelo titular da credencial Sesc/RS /ou o responsável legal do participante a partir de disponibilidade de vagas – conforme mencionado anexo III.

**3.1.5** No ato da inscrição, o titular da credencial Sesc/RS e/ou o responsável legal deverão:

- a) Apresentar a credencial Sesc/RS dentro da validade;
- b) Preenchimento de autodeclaração de baixa renda – Anexo I;
- c) Preenchimento do Termo de Compromisso – Anexo II;

**3.1.5.1** A apresentação da documentação exigida na inscrição/matricula é de total responsabilidade do titular da credencial Sesc/RS, comprometendo-se esse a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da Lei, conforme Art. 299 do Código Penal. Os dados fornecidos serão tratados com base legal no cumprimento de obrigação legal e para a execução de contrato, conforme os termos da LGPD.

**3.1.5.2** A análise das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) será realizada de acordo com os critérios definidos neste edital, que tomam por base o Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e o Termo de Compromisso indicado no anexo II. Sendo verificada qualquer irregularidade nas declarações e documentos apresentados, incluindo o fornecimento de dados falsos ou incompletos, a inscrição do(a) candidato(a) será cancelada pelo Sesc/RS, em qualquer momento.

**3.2** As vagas divulgadas neste edital, descritas no Anexo III, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade existente, na seguinte ordem de prioridade:

- Aos trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus dependentes.
- Aos estudantes da rede pública cursando a Educação Básica.
- Público em geral, de acordo com a oferta de vagas.

**3.3** O Sesc/RS se reserva o direito de solicitar documentos adicionais ao titular da credencial Sesc/RS para verificação das condições constantes neste Edital, em caso de dúvidas sobre a concessão da vaga do Programa de Comprometimento e Gratuidade, sempre em conformidade com a LGPD, sendo garantido o acesso, retificação e exclusão dos dados, quando aplicável, acessando: [www.canalconfidencial.com.br/lgpdsecsrs/](http://www.canalconfidencial.com.br/lgpdsecsrs/).



3.4 Ao realizar a credencial Sesc/RS, o participante concorda em ser contatado pelo Sesc/RS para receber informações sobre outros serviços e atividades oferecidas pela instituição, respeitando-se o direito de oposição à negociação dessas comunicações, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

#### 4. DA PERMANÊNCIA - PCG:

4.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima de 75% nas atividades propostas;
- b) Comprovação do atendimento de todas as condições exigidas para enquadramento no PCG.

4.2 Se, em idade escolar, estar matriculado e frequentando alguma Instituição de Ensino.

#### 5. DAS AÇÕES FORMATIVAS

5.1 O tempo de duração das ações formativas (oficinas e cursos) pode variar de acordo com a temática e cronograma estabelecido.

5.2 As atividades oferecidas como Oficinas e outras propostas formativas pontuais que não se enquadrem como **Cursos Sistemáticos**, serão oferecidas como atividades gratuitas e poderão contar com participação de públicos convidados da Comunidade em Geral, contemplando outras faixas etárias além das expressas neste edital.

5.2 Ao final de cada módulo dos cursos ou mesmo durante os intervalos das oficinas podem ser realizadas mostras e partilhas de processos abertos à comunidade, ficando livre escolha dos participantes aderirem ou não a este evento complementar. Tais ações oportunizam o direito à fruição e ao desenvolvimento artístico do público através de ações de mediação cultural que podem se dar por meio de rodas de conversa e bate-papos que acompanham os momentos de fruição e apreciação das criações desenvolvidas nos cursos/oficinas.

5.2.1 Os produtos artísticos criados nas oficinas/cursos do LABmais têm caráter de estudos e aprofundamento de conhecimento, não sendo permitido que gere cobrança de ingresso ou valor para exibição/fruição destes trabalhos. Todas as mostras, partilhas e exposições são abertas ao público e realizadas gratuitamente.

5.2.2 Os produtos artísticos elaborados no projeto são entendidos como os materiais intelectuais criados pelos participantes, que concedem ao Sesc/RS o direito de exibir e utilizar esses conteúdos em sua totalidade, em diversos formatos e configurações, com o objetivo de divulgar o projeto para diferentes públicos e compartilhar os conhecimentos gerados.

5.2.3 Os autores dos produtos artísticos podem participar de editais e festivais, tanto públicos quanto privados, com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados nas oficinas/cursos do projeto LABmais.

5.2.3.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, por meio de sua própria empresa ou representação, sendo os autores responsáveis por todo o processo de inscrição e acompanhamento. No entanto, é imprescindível que os autores incluam as logomarcas do projeto LABmais e do Sesc nas produções e em demais materiais produzidos. Para isso, devem realizar uma articulação prévia com a Unidade Sesc, solicitando a aprovação do posicionamento das marcas pelo setor de publicidade institucional.



5.3 Os participantes poderão ao final de cada módulo oficina/curso receberem certificado de participação das ações em que tiverem obtido frequência mínima de 75%.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas definidas neste edital. No ato da inscrição, é possível inscrever-se em mais de uma oficina/curso conforme disponibilidade de vaga.

6.2 As informações sobre documentações necessárias para emissão da credencial Sesc/RS podem ser consultadas no site, acessando: [www.sesc-rs.com.br/credencial](http://www.sesc-rs.com.br/credencial).

6.3 O participante que abandonar a atividade (evasão) perderá a vaga no projeto. A reinscrição para voltar a participar está condicionada a disponibilidade de vagas nas atividades ofertadas no período.

6.4 Os candidatos interessados em compor a suplência do projeto, participarão de uma lista nominal válida com vigência no período deste edital, e poderão ser convocados a assumir as vagas que, porventura, surgirem durante este período. Os candidatos suplentes, chamados ao longo do ano, seguirão o processo de inscrição normal do PCG, apresentando os documentos necessários à inscrição.

6.5 A gratuidade das atividades oferecidas no LABmais indicadas neste Edital vigorará durante todo o ano de 2025, ressalva de ocorrência de evento climáticos ou situações que impossibilitem a permanência sistemática das programações.

6.6 No preenchimento da Autodeclaração de baixa renda (Anexo I), o responsável pelo(a) participante ou o(a) próprio(a) participante (caso maior de 18 anos), além das informações financeiras, declara ciência e autoriza o uso da imagem e voz do(a) participante ou de si mesmo(a), em divulgação do projeto, em meios oficiais e institucionais do Sesc/RS e dos parceiros envolvidos, de forma gratuita, para divulgação do trabalho formativo realizado. A autorização para o uso de imagem e voz é opcional e poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante solicitação expressa do responsável legal ou do(a) próprio(a) participante. As informações financeiras fornecidas serão utilizadas exclusivamente para os fins de elegibilidade e controle da gratuidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

6.7 No preenchimento do Termo de compromisso (Anexo II), o responsável pelo(a) participante ou o(a) mesmo(a) caso maior de 18 anos, declara ciência dos compromissos, regramentos e responsabilidades sobre a participação nas atividades, bem como o tratamento de seus dados pessoais em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes às inscrições no LABmais e sua execução, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.sesc-rs.com.br/labmais> e nos quadros de aviso da Unidade Operacional em que é realizado.

6.9 A contagem dos prazos estabelecidos neste edital se inicia da publicação na página do Sesc/RS na internet.



6.10 Os casos omissos serão analisados pela Direção Regional do Sesc/RS.

6.11 Dúvidas e demais questões podem ser enviadas para o e-mail [labmaiscaxias@sesc-rs.com.br](mailto:labmaiscaxias@sesc-rs.com.br)

 Assinado digitalmente por Porto Alegre/RS, 28 de fevereiro de 2025.  
MARCELO DE CAMPOS AFONSO:7403036107  
2  
Data/Hora: 07/03/2025 17:32:34  
***Direção Regional SESC/RS***

 Assinado digitalmente por  
RAFAEL FRITSCH DE SOUZA  
Data/Hora: 07/03/2025 16:15:17



## Anexo I

**AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

(Preenchido por participantes maiores de 18 anos de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, nascido no dia \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro e atesto que minha a renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários-mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda. Declaro também que: a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG). b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos nacionais. c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade. d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens. e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

(Preenchido pelos responsáveis de participantes menores de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal do(a) menor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, declaro e atesto que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários-mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que: a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que habilitam a inscrição do menor, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG). b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos nacionais. c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão da participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do menor, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade. d) autorizo o uso da imagem e voz do menor para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens. e) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo(a) candidato(a)



## Anexo II

## TERMO DE COMPROMISSO

(Preenchido por participantes maiores de 18 anos de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) nas ações sistemáticas do Projeto LABmais do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Sesc Rio Grande do Sul, na Unidade Operacional de Caxias do Sul, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc;
3. Comunicar à unidade Sesc quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - a. Doença, com apresentação de atestado médico;
  - b. Mudança para outro município e/ou estado;
  - c. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura colaborador(a) Sesc



**TERMO DE COMPROMISSO**

(Preenchido pelos responsáveis legais dos participantes menores de 18 anos de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal do(a) menor \_\_\_\_\_ matriculado(a) nas ações sistemáticas do LABmais do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Sesc Rio Grande do Sul, na Unidade Operacional Sesc Caxias do Sul, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc;
3. Comunicar à unidade Sesc quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - a. Doença, com apresentação de atestado médico;
  - b. Mudança para outro município e/ou estado;
  - c. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura colaborador(a) Sesc



**Anexo III – Edital de Inscrições – PCG – Sesc/RS****VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES FORMATIVAS SISTEMÁTICAS LABMAIS SESC - PCG**

UNIDADE OPERACIONAL	IDADE	ATIVIDADES	VAGAS	TURNO	PERÍODO	LOCAL PARA INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Caxias do Sul	De 15 a 29 anos	Cursos sistemáticos com programações variadas em Arte Educação, Audiovisual, Música e Artes Visuais.	200	Tarde - 14h às 17h Noite – 18h45min às 21h45min	Segunda a quinta-feira	Sesc Caxias do Sul Rua Moreira César, 2462 - Pio X, Caxias do Sul - RS	Todo ano ou enquanto houver vagas





### EDITAL 2025 - LABMAIS

Data e Hora de Criação: 07/03/2025 às 16:04:15

Documentos que originaram esse envelope:

- EDITAL 2025 - LABMAIS .pdf (Arquivo PDF) - 11 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d9077f6ce263917933b01d31de01744b28514254177d705a9e9d82a50d9f6555

[SHA512]: 7bfffce1d873fda3f267c3af408356771bdda8be1afc7d77531fb40e38d62f0eaf1ff196ebd485c173dd270407c1ce82176a8a3ca4a2ffa2f04181ee4f2aa04ee

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### CHANCELADO JURIDICAMENTE - Rafael Fritsch De Souza (rfritsch@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 07/03/2025 - 16:15:17, IP: 200.238.61.90, Geolocalização: [-29.973304, -51.170313]

[SHA256]: df786f3076390db00cb1bd4dc0f03bbdde666774269874c5698346ceebfd26b



#### ASSINADO - Marcelo de Campos Afonso (mafonso@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 07/03/2025 - 17:32:33, IP: 179.68.10.96

[SHA256]: c7b6193dd5f13707797b4f992dfd2e4e77835b7c4245737d92ae5cb39ace4c1b



### Histórico de eventos registrados neste envelope

07/03/2025 17:32:34 - Envelope finalizado por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 179.68.10.96

07/03/2025 17:32:33 - Assinatura realizada por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 179.68.10.96

07/03/2025 17:23:44 - Envelope visualizado por mafonso@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

07/03/2025 16:15:17 - Assinatura realizada por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

07/03/2025 16:14:17 - Envelope visualizado por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

07/03/2025 16:04:54 - Envelope registrado na Blockchain por crjung@senacrs.com.br, IP 200.238.61.90

07/03/2025 16:04:51 - Envelope encaminhado para assinaturas por crjung@senacrs.com.br, IP 200.238.61.90

07/03/2025 16:04:18 - Envelope criado por crjung@senacrs.com.br, IP 200.238.61.90